RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 130/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para Hospedagem dos Professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Antônio Cardoso dos Santos. O valor Global da Locação R$ 3.000,00 (três mil reais) com vigência de 24/02/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 24/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 88/2022

CONTRATO Nº 130/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ROSANA GARCIA DONASCIMENTO, CPF: 021.821.665-30 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem dos Professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Antônio Cardoso dos Santos – PRAZO: 24/02/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura: 24/02/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.